



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.675 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1137	Sentenças Judiciais	100.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1143	Obras e Inst. Sist. Esgoto Sanitários	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11039, de 12/10 /2012.